

1391ITAUTEC

REDATOR

DOC

R300000009051000000

LEI Nº1.939, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO JOSÉ, PARQUE D. PEDRO e JARDIM SANTA RITA e dá outras providências"

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO JOSÉ, PARQUE D. PEDRO e JARDIM SANTA RITA - C.G.C. nº 01.450.487/0001-77, com sede na Rua João Guarnieri, nº 497, nesta cidade de Morro Agudo-SP.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 21 DE NOVEMBRO DE 1996.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio nº19, no verso da Folha 71, em data supra.-

SÉRGIO LUIZ GALVANI  
Secretário Municipal de  
Administração e Planejamento

□□ □□ □

õ

[illegible]

[illegible]